

19 MAR 2008

Fernando Santos

tr f.

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO

Nº 293/X (3ª) - AC

ASSUNTO: Observatório do Sobreiro e da Cortiça, na Zona Industrial do Monte da Barca, em Coruche

A obra de construção do Observatório do Sobreiro e da Cortiça, na Zona Industrial do Monte da Barca, em Coruche, constituiu, desde os primórdios da sua discussão até ao momento da sua decisão definitiva, um tema consensual entre todas as forças partidárias locais.

Desde logo, pelo fundamento subjacente a tal decisão política, tendo em conta que o concelho de Coruche é o maior produtor mundial de cortiça, sendo aí produzidas diariamente 5 milhões de rolhas para todo o Mundo, o que constitui para os coruchenses um motivo de orgulho, sedimentando o sentimento de pertença e de identidade para com um concelho com estas características naturais e socio-económicas.

Não deixa de ser significativo que desde o momento da decisão do avanço com aquela obra, no ano de 2006, e até 12 de Outubro de 2007, todas as decisões políticas relativas a este empreendimento tenham sido adoptadas por unanimidade das forças políticas.

Porém, a partir de 20 de Junho de 2007, a propósito de “trabalhos a mais” e do respectivo pedido de pagamento, o Presidente da Câmara Municipal de Coruche comunicou ao Executivo a ocorrência de diversas irregularidades e omissões, detectadas sobretudo ao nível do projecto da obra.





A actuação da maioria socialista na Câmara Municipal nunca mais voltaria a ser a mesma desde a realização da reunião de 12 de Outubro de 2007. Com efeito, nessa ocasião os representantes do Partido Socialista decidiram-se pela rescisão do contrato de construção do Observatório, contra a posição dos Vereadores da oposição, que acabaram por apresentar uma Declaração de Voto. Nesta Declaração os eleitos da CDU denunciaram, entre outros aspectos, que lhes foi negado o acesso aos documentos relativos à proposta que havia sido analisada nessa reunião.

Este grupo de Vereadores pediu formalmente, também na mesma oportunidade, que a acta dessa reunião, bem como todo o respectivo processo fossem remetidos ao Tribunal de Contas, à Inspeção-Geral de Finanças e à Inspeção-Geral de Administração do Território.

Surpreendentemente, a partir desse momento, o executivo camarário passaria a impedir quaisquer consultas ao processo, não obstante ir continuando a tomar deliberações de fundo relativamente aos mesmo, como sucedeu, por exemplo, com a suspensão do contrato de fiscalização da obra ou a aquisição de materiais pela Câmara Municipal.

Todo o restante andamento do processo revela o progressivo e irreversível endurecimento das posições da maioria socialista no executivo, opondo-se a todas as iniciativas no sentido de proporcionar informações ou esclarecimentos devidos não apenas às outras forças políticas, como às demais entidades públicas. Assim continuou a ser, por exemplo, não apenas com a prestação de informação relativa ao processo, como perante a iniciativa da oposição de criação de uma Comissão de Inquérito, à qual o executivo camarário se apressou a não reconhecer, com acusações de má-fé, e apontando dúvidas à sua legitimidade legal e existência jurídica.

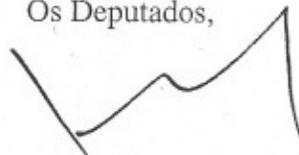
Nestes termos, vêm os Deputados abaixo-assinados requerer à Comissão de Coordenação e do Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), dado o seu envolvimento através do Programa Valtejo, bem como à Câmara Municipal de Coruche, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, que lhes seja:



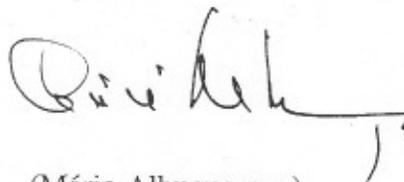
- a) Prestada integral informação sobre quem ressarcirá o município de Coruche do valor das indemnizações que, relativamente à obra da construção do Observatório do Sobreiro e da Cortiça, terá de pagar e que o próprio Comunicado público do seu presidente, datado de 4 de Março de 2008, valoriza em € 144.924,56?
- b) Prestada integral informação e esclarecimento sobre qual o motivo pelo qual vai a Câmara Municipal de Coruche recrutar, externamente aos seus serviços, um advogado para só agora ir interpor uma acção de responsabilidade civil contra os responsáveis pela rescisão do contrato de construção do Observatório?
- c) Remetidas cópias autenticadas dos documentos que fundamentaram as rescisões de contratos, os pedidos de indemnizações, a rejeição da Comissão de Inquérito e, em geral, todas as decisões que foram vitais para se atingir o actual impasse?

Palácio de São Bento, 18 de Março de 2008

Os Deputados,



(Miguel Relvas)



(Mário Albuquerque)



(Vasco Cunha)